REQUERIMENTO N.º 983 /2014
VERSÃO: Proibição de circulação de semoventes em vias públicas
AUTORIA: Vereador Joãozinho Contador
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/12/14 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam requisitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, que determine ao setor competente **que proíba à circulação de semoventes (gado) em vias públicas residenciais - bairro Parque do Príncipe e demais bairros, promovendo à retirada, notificação e/ou multa aos proprietários que os deixam circular de forma livre e desordenada em bairros residenciais.**

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/12/14
Servidor Responsável

Paracatu – Minas Gerais, 10 de dezembro de 2014.

VEREADOR JOÃOZINHO CONTADOR

JUSTIFICATIVA:

Este é um pedido recorrente dos moradores do bairro Parque do Príncipe, que reclamam dos semoventes (gados) que são dispersos nas vias públicas do bairro por proprietários com o intuito de alimentá-los de braquiárias presentes nos lotes vagos.
Ocorre que além de ser uma ação totalmente descabida, essa circulação de forma desordenada e ainda não coibida pelo poder público tem gerado prejuízos não só aos moradores como à própria Administração Pública.
Esses animais tem causado danos aos particulares e à sociedade. Dada à irracionalidade que lhe são peculiares, estão andando e acabando com as praças e gramados, além de estarem causando muitos acidentes nas vias públicas.